



DECRETO Nº 082/2021

DECRETA A REALIZAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH (RS), no uso das atribuições dispostas no artigo 56, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.


DECRETA:

Art.1º. Fica Decretada a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2021, no Município de Selbach, às 09h, no Auditório do CRAS Darcy A. Ely de Selbach/RS, com o tema: "Fortalecimento do SUS".

Art.2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Selbach e presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora do Departamento da Saúde, em conformidade com a Portaria Municipal nº 024/2021.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2021.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 22.11.2021.


Katia Michele Passinato
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.